



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019-SAP/SC

### RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – PUÉRPERAS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, destinada a prover vagas para o cargo de Agente Penitenciário, (ora Policial Penal por força da Emenda Constitucional nº 80, de 4 de junho de 2014 e portaria nº 670 de 2020 da Secretaria de Estado da Administração -DOE-SC 21.427, de 30/12/2020), de acordo com o 6º Termo Aditivo de Retificação do Edital nº 01/2019-SAP/SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da **CONVOCAÇÃO** para a **PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – PUÉRPERAS**, segunda fase do Concurso Público, nos seguintes termos:

1. De acordo com os subitens 10.10, 11.7 e 19.1A do 6º Termo Aditivo de Retificação do EDITAL Nº 01/2019 – SAP/SC, fica convocada para a Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, a candidata puérpera a seguir:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA
7128	CAROLINA CAETANO

2. A prova de capacidade física, de caráter eliminatório, visa avaliar se a candidata tem condições para suportar o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo de Policial Penal.

3. A prova de capacidade física consistirá na realização de testes físicos, indicando como resultado se a candidata se encontra apta ou inapta para exercer o cargo.

4. A Prova de Capacidade Física será realizada no local, data e horário a seguir indicados.

<b>LOCAL:</b>	<b>UDESC / CEFID</b> <b>Centro de Educação Física e Desportos</b> <b>Rua Pascoal Simone, 358 – Coqueiros</b> <b>Florianópolis - SC</b>
<b>HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO</b>	01 hora antes do horário de início do teste



DATA	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO	INÍCIO DA PROVA
06/04/2025 (Domingo)	8h	8h45	9h

5. Para a realização da Prova de Capacidade Física, a candidata deverá comparecer ao local designado com trajes e calçados adequados para a prática de educação física, portando:
- Documento de identidade original, consoante normas de ingresso para a Prova Escrita;
  - Laudo médico original e facilmente legível, expedido em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, constando o nome, assinatura e registro do CRM do médico que o emitiu e atestando que está apto a ser submetido a todos os testes da prova de capacidade física do concurso público para o cargo de Policial Penal (Modelo do Anexo 5 do edital).
6. Não serão admitidos no local de prova as candidatas que:
- Não tenham sido convocadas nos termos do 6º Termo Aditivo de Retificação do EDITAL Nº 01/2019 – SAP/SC;
  - Chegarem com atraso;
  - Não estiverem trajadas e calçadas adequadamente;
  - Não apresentarem o atestado médico de acordo com as especificações do Edital, não sendo aceitos documentos para qualquer outra finalidade e ou que não especifiquem ter o candidato condições físicas para ser submetido a todos os testes da prova de capacidade física do concurso público para o cargo de Policial Penal.
8. Aplicam-se à prova de capacidade física as normas de identificação e segurança determinadas para a realização da Prova Escrita, no que forem compatíveis.
9. Recomenda-se que a candidata, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.
10. São de responsabilidade da candidata o preparo físico e aquecimento para a realização dos testes.
11. Na aplicação da prova de capacidade física serão gravadas imagens de todos os testes aplicados.



12. As imagens gravadas destinam-se a apuração de eventuais dúvidas na avaliação das candidatas e não serão disponibilizadas a terceiros por qualquer meio ou mídia.
13. Os exercícios não executados corretamente no julgamento do avaliador, não serão computados.
14. Não haverá adiamento ou remarcação da Prova de capacidade física, em razão de lesão, dores musculares, cólicas e ou quaisquer outras alterações psicológicas ou fisiológicas da candidata.
15. A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), poderá, a qualquer tempo, adiar ou suspender a Prova de Capacidade Física ou durante sua execução, caso as condições climáticas se mostrem desfavoráveis ou sobrevenham outras causas de força maior. Na hipótese de adiamento ou suspensão durante a execução da prova, somente serão autorizados a refazê-la posteriormente (parcial ou totalmente) as candidatas que estavam presentes, regularmente identificados pela Comissão e que não a tenham concluído parcial ou totalmente até a hora da interrupção.
16. Salvo nos casos de adiamento ou suspensão por motivos climáticos ou de força maior, não haverá em hipótese alguma segunda chamada para a Prova de Capacidade Física, nem realização da prova fora do horário e local marcados para todas as candidatas.
17. Em face aos resultados obtidos a candidata será julgada **APTA** ou **NÃO APTA**.
18. Será julgado APTA na Prova de Capacidade Física unicamente a candidata que lograr completar, de acordo com os índices definidos, todos os exercícios da prova.
19. As candidatas julgadas NÃO APTAS em qualquer dos exercícios serão desclassificadas do concurso público.
20. O resultado da Prova de Capacidade Física será publicado na data provável de 09 de abril de 2025, no site da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE): <http://sap.fepese.org.br/>.
21. A Prova de Capacidade Física constará da aplicação dos seguintes exercícios:
  - a) SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)
  - b) IMPULSÃO HORIZONTAL (FEMININO)
  - c) FLEXÃO ABDOMINAL EM 1 MINUTO (FEMININO)
  - d) CORRIDA EM 12 MINUTOS (FEMININO)
22. Os exercícios poderão ser aplicados em qualquer ordem sequencial.
23. **Recomenda-se à candidata a leitura atenta do Edital do Concurso, especialmente o**



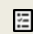

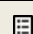

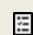


item 10, para se inteirar da descrição e critério de avaliação dos exercícios da Prova de Capacidade Física a que será submetida, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na Prova.

24. Encontra-se disponível, para orientação das candidatas, um vídeo demonstrativo da execução dos exercícios, no link: [https://ssl.fepese.org.br/2019/sap/videos/teste\\_aptidao.php](https://ssl.fepese.org.br/2019/sap/videos/teste_aptidao.php).

Florianópolis, 26 de março de 2025.

**ANEXO 1****Cronograma Prova de Capacidade Física**

	<b>Evento / Datas Prováveis</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
	Convocação para a Prova de Capacidade Física		19/03/25
	Prazo Recursal: convocação para a Prova de Capacidade Física	20/03/25	21/03/25
	Publicação das respostas aos recursos: convocação para a Prova de Capacidade Física		26/03/25
	Prova de Capacidade Física		06/04/25
	Publicação do resultado (preliminar) da Prova de Capacidade Física		09/04/25
	Prazo Recursal: resultado da Prova de Capacidade Física	10/04/25	11/04/25
	Publicação das respostas aos recursos do resultado da Prova de Capacidade Física		14/04/25